



ATA N.º 3

-----Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 12h00m, nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, encontram-se reunidos: Superintendente António Salgado Rosa, Diretor Municipal do Gabinete de Segurança e Proteção Civil, presidente do júri, Dr.ª Paula Bandeiras, Diretora de Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização e Dr. Romeu Rodrigues, Chefe de Divisão de Recrutamento e Gestão de Carreiras, na qualidade de membros do Júri do concurso interno de acesso limitado para a ocupação de **9** postos de trabalho da carreira de Polícia Municipal, categoria de **Agente de 1ª classe**, previstos no mapa de pessoal deste Município, para o Departamento Municipal e Fiscalização, aberto pelo Aviso n.º 34/2026, publicitado a 12 de fevereiro de 2026, pronunciando-se da seguinte forma: -----

-----1. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, constam das atas n.ºs 1 e 2, que aqui se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, bem como a admissão e exclusão dos/as candidatos/as oponentes ao presente concurso. -----

-----2. O Júri, em resultado de audiência de interessados à candidata excluída, Patrícia Soraia Andrade da Costa, ao presente procedimento concursal e após decurso deste período, verificou que a mesma não apresentou qualquer alegação, pelo que decidiu o presente Júri manter a decisão de exclusão da candidata **Patrícia Soraia Andrade da Costa**, conforme ponto 2 da Ata n.º 1, de 11 de março de 2026. -----

-----3. Notificados/as os/as candidatos/as que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção, constantes da lista unitária de ordenação final, nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho e nos termos do art.º 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, para dizerem por escrito o que lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis, o Júri constatou que nenhum candidato/a apresentou alegação em sede de audiência prévia, tendo os/as mesmos/as declarado que concordavam com a avaliação atribuída e prescindiam do prazo de audiências dos interessados. -----

-----4. Não obstante, o Orçamento de Estado para 2026 continuar com algumas restrições às regras sobre admissão de pessoal, relativamente à abertura de procedimentos concursais e correspondente despesa com o pessoal, a verdade, é que o Município de Matosinhos apresenta uma situação financeira



equilibrada, pelo que não se aplica o disposto no art.º 35 da Lei 73-A/2025, de 30 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2026), estando a Autarquia, à data, em cumprimento com todos os limites e obrigações legais. -----

.-----5. Assim, nos termos da alínea f) do n.º 1 do art.º 124.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), a pedido dos candidatos aprovados é dispensada a audiência dos interessados e tendo em conta que a ordenação final dos/as candidatos/as não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou, por maioria e unanimidade, manter a lista unitária de ordenação final que ficará anexa a esta Ata, fazendo dela parte integrante, a qual contém um número de candidatos/as aprovados/as igual ao do posto de trabalho a ocupar. -----

-----6. O Júri deliberou ainda, por unanimidade, e após homologação da referida lista por parte da Exma. Sr.ª Presidente da Câmara, notificar tanto os/as candidatos/as aprovados/as, bem como a candidata excluída, ao abrigo do estipulado no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho e nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, que da homologação da presente Ata cabe recurso nos termos do regime geral do contencioso administrativo.-----

-----Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião. -

-----Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Júri,



 P. B. B. B. B. B.





Concurso interno de acesso limitado para a ocupação de 7 postos de trabalho da carreira de Polícia Municipal, categoria de Agente de 1ª classe, previsto no mapa de pessoal deste Município, para a Polícia Municipal e Fiscalização, Aviso n.º 34/2026, publicitado a 12 de fevereiro de 2026

Lista unitária de ordenação final

-----1.º classificado: Cristiano David Campos Grave-----15,34 valores;
-----2.º classificado: José Carlos Pinto Araújo -----15,26 valores;
-----3.ª classificada: Mariana Isabel da Fonseca Azevedo -----15,19 valores;
-----4.º classificado: Fábio Alexandre Pinto da Silva Santos -----15,11 valores;
-----5.º classificado: Ricardo Filipe Oliveira Silva-----15,11 valores;
-----6.ª classificado/a, ex-aequo: -----
-----Flávio Daniel Viegas dos Santos -----15,11 valores;
-----Roberto Fernando Dias Silva -----15,11 valores;
-----8.ª classificado/a, ex-aequo: -----
-----Beatriz Isabel Rocha Ferreira-----14,66 valores e
-----Ricardo Miguel Soares Ferreira -----14,66 valores.

O Júri,




Rui Bindaes


Homologo.

22/4 /2026

A Presidente da Câmara,


Dr.ª Luísa Salgueiro